

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Ipatinga - M. Gerais

Matrícula

19.800

ficha

01

Ipatinga, 08 de novembro de 1.989

ALTERADA
PELA AV.
3, 4, 5,

IMÓVEL: Apartamento residencial de n.º 103, com 62,70m² de área real privativa e 35,01m² de área real comum, perfazendo um total de 97,71m² (noventa e sete metros e setenta e um centímetros quadrados), situado no 1º Pavimento do prédio B.5-ESMERALDA, do Conjunto "Residencial Iguaçu", a ser construído, e sua respectiva fração ideal de terreno, equivalente a 1/208(um duzentos e oito avos), do lote n.º 01 (um) da quadra n.º 259 (duzentos cinquenta e nove), com uma área total de 10.026,50m² (dez mil, vinte e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), sito à Rua Magnetita com Rua Turfa, no Bairro Iguaçu, distrito desta cidade de Ipatinga-MG. Fica reservado à unidade supra, o direito de uso em comum da área descoberta e do estacionamento. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n.º 18.188 do livro 02 de Registro Geral, deste Cartório. **PROPRIETÁRIA:** Atenas Engenharia Ltda., com sede em Belo Horizonte-MG, CGC número 19.733.799/0001-53.

sub Oficial, *elias*

Av. I-M-19.800

DATA: 08 de novembro de 1.989

Procede-se a esta averbação, para constar que a abertura desta matrícula, deu-se em virtude da incorporação Imobiliária do Conjunto "Residencial Iguaçu", registrado sob o n.º R-5- M-18.188.

sub Oficial, *elias*

Sendo Voto

R. 2-M-19.800

DATA: 06 de março de 1.990.

DEVEDORA E CONSTRUTORA: Atenas Engenharia Ltda., com sede em B. Horizonte MG., CGC 19.733799/0001-53 representada por Antônio José Cabral.

INTERVENIENTES FIADORES: Homero Mattos de Andrade e Silva e s/mr., Vânia Lúcia Barbosa de Andrade e Silva, engenheiro e psicóloga, CPF 007.100.326-68 e 378.188.486-49 respectivamente; Evândalo Normand e s/mr., Cerise de Oliveira Normand, engenheiro e professora, CPF 000.071.706-10; e, Antônio José Cabral e

s/mr., Terezinha Helena Santos Cabral, engenheiro e do lar, CPF 002.001.746-49, brasileiros, casados, residentes em B. Horizonte-MG. **CREDORA:** CAIXA ECONÔ-

MICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília-DF., CGC 00.360.305/0081-99, representada por Jair Eustáquio Durães Alkimim. **IMÓVEL:** O mesmo retro des-

crito e caracterizado. **TÍTULO:** Escritura Pública de Mútuo de dinheiro com obrigações, hipoteca e fiança, lavrada às fls. 178 a 187 e v.º do livro 504, em 14/02/90 pelo Cartório do 6.º Ofício de Notas de B. Horizonte-MG. **VALOR DA HIPOTECA:**

Ncz\$ 36.334.200,00 (trinta e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil e duzentos cruzados novos), incluindo mais 207 (duzentos e sete) apartamentos. **CONDIÇÕES**

DA HIPOTECA: O mútuo destina-se à execução das obras do conjunto "Residencial Iguaçu", e será liberado conforme cronograma físico financeiro aprovado pela CEF. O prazo para o pagamento será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da escritura, compreendendo o período previsto para a conclusão da obra de 12(doze) meses e para comercialização das unidades, em 06(seis) meses. Os juros são devidos à taxa de 15.0000% ao ano, taxa nominal, equivalente a taxa efetiva anual de 16.0754%. Em garantia do financiamento, a devedora dá à CEF., em hipoteca, o lote do terreno de n.º 01(um) da quadra n.º 259 (duzentos e cinquenta e nove), situado no Bairro Iguaçu, desta Cidade, bem assim os 208 apartamentos nele a serem construídos, incluindo o apartamento retro. A devedora se obriga a liquidar integralmente o seu débito, no prazo máximo de 180 dias, contados da primeira expedição do "HABITE-SE", ou da data da conclusão da obra, prevista no cronograma. A avaliação para efeitos do Art. 818 do C. Civil: Ncz\$ 94.065.219,48. Demais condições são as constantes da escritura, ficando uma via da mesma em Cartório arquivada, fazendo parte integrante deste registro.

Out Oficial, *Edson*

Segue Ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Ipatinga - M. Gerais

Matrícula

19.800

ficha

02

Ipatinga, 02 de maio de 1.990

Av.3-M-19.800

DATA: 02 de maio de 1.990

Procede-se a esta averbação, a requerimento, para constar que a área de 97, 71 m² inserida na matrícula retro está assim caracterizado: 62,70 m² de área privativa, 3,31 m² de área comum coberta, perfazendo um total de 66,01 m² de área coberta e 31, 70 m² de área comum descoberta, tudo nos termos da NB-140 e ofício firmada pela proprietária Atenas Engenharia Ltda, nesta cidade aos 27/04/90, devidamente arquivada em Cartório.

Oficial, [Assinatura]

AV.4-M-19.800

DATA: 10 de janeiro de 1.991

Procede-se a esta averbação, para constar que o prédio B-5 Esmeralda, está situado à Rua Quartzo e possui o nº 235, tudo nos termos do habite-se nº 001/91, expedido / aos 03/01/91, pela ag. dig, pela Prefeitura Municipal / local e arquivado em Cartório.,

sub-Oficial, [Assinatura]

AV.5-M-19.800

DATA: 10 de janeiro de 1.991

Procede-se a esta averbação, a requerimento, para constar a edificação do apartamento nº 103 com 66,01m² de área construída, integrante do Bloco B-5 Esmeralda, edificado por Atenas Engenharia Ltda, conforme habite-se nº 001/91, expedido aos 03/01/91, pela Prefeitura Municipal local e / arquivado em Cartório., Certifico mais que foi apresentada a CND nº 257402 série B, expedida aos 08/01/91 pela agência local do IAPAS, com validade para 06 meses, também arquivada em Cartório.,

sub-Oficial, [Assinatura]

Sigue Verso

Av.6-M-19.800

DATA: 27 de março de 1991

Procede-se a esta averbação, a requerimento, para constar o cancelamento do R.2 retro, referente a hipoteca, nos / termos da cláusula sétima, constante do contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação / parcial, firmado nesta cidade, aos 17/01/91, devidamente arquivado em Cartório.

suboficial, Admir

R.7-M-19.800

DATA: 27 de março de 1991

TRANSMITENTE: Atenas Engenharia Ltda., com sede em B.Horizonte-MG., CGC 19.733.799/0001-53, representada por Sérgio Marques Antunes. ADQUIRENTES: JOSÉ MARIA DA SILVA e s/mr., JANICELIA DUARTE DA SILVA, brasileiros, casados, industriário e do lar, CPF 243.487.676-53 residentes nesta cidade. IMÓVEL: O mesmo retro descrito e caracterizado. / TÍTULO: Contrato Particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação e cancelamento, digo, e cancelamento parcial, com força de Escritura Pública, firmado nesta cidade, aos 17/01/91, na forma do Art. 61 e s/§§ da Lei nº 4380/64, alterada pela Lei 5.049/66. VALOR: Cr\$.3.280.374,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros), Avaliação Fiscal: Cr\$ 5.000.000,00 - CONDIÇÕES: O pagamento é feito da seguinte forma: Cr\$21.030,00 no ato, Cr\$ 884.967,00 através da utilização do FGTS dos adquirentes e o restante Cr\$2.374.377,00 mediante financiamento da Caixa Econômica Federal-CEF.

suboficial, Admir

R.8-M-19.800

DATA: 27 de março de 1991

DEVEDORES: José Maria da Silva e s/mr., Janicelia Duarte da Silva, já qualificados. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira, sob a forma de empreendimento, empresa pública, com sede em Brasília-DF., filial / de Minas Gerais, agência desta cidade, CGC 00.360.305/0001-04., por seus representantes legais. IMÓVEL: O mesmo retro

Segue Ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Ipatinga - M. Gerais

Matrícula

19.800

ficha

03

Ipatinga,

27 de março de 1991

descrito e caracterizado. TÍTULO: Contrato Particular de compra e venda, mútuo com obrigações quitação e cancelamento parcial, com força de Escritura Pública, firmado / nesta cidade, aos 17/01/91, na forma do Art. 61 e s/§§ da lei 4380/64, alterada pela lei 5.049/66. - VALOR DA HIPOTECA: Cr\$ 2.374.377,00 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros). / CONDIÇÕES DA HIPOTECA: O financiamento será pago em 288 prestações mensais e consecutivas, aos juros de 08,60% / a.a. taxa nominal, equivalente a taxa efetiva anual de 08,9472%, sendo o valor total da prestação inicial de / Cr\$26.305,99 vencível em 17/02/91, reajustáveis 30 dias após o aumento salarial da categoria profissional. Plano de Reajuste/Sistema de Amortização PES/CP/SFA. Avaliação da Garantia: Cr\$3.641.949,28. Demais condições são as constantes do contrato, ficando uma via do mesmo em Cartório, fazendo parte integrante deste registro.

Autógrafa, Aldeia

Av.9-M-19.800

DATA: 05 de fevereiro de 1996

Procede-se a esta averbação, a requerimento, para constar o cancelamento do R.8 retro, referente a hipoteca, nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação e Constituição de Nova Hipoteca, firmado nesta cidade aos 23/01/96, devidamente arquivado em Cartório.

Oficial, Aldeia

R.10-M-19.800

DATA: 05 de fevereiro de 1996

TRANSMITENTES: José Maria da Silva, industrial, C.I M-6.951.236 SSP/MG, CPF nº 243.487.676-53 e Janicélia Duarte Lage, brasileira, do 1 ar, RG M-4.078.135 SSP/MG CPF nº 028.315.836-08, ambos separados judicialmente, residentes nesta cidade. ADQUIRENTES: JOSÉ GERALDO DE SOUZA, brasileiro, industrial, RG M-3.519.258, CPF nº

512.415.446-20 e sua mulher Norma Maria de Assis Souza, brasileira, do lar, RG M-7.258.577 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados em Antônio Dias-MG. IMÓVEL: O mesmo retro descrito e caracterizado. TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação e Constituição de Nova Hipoteca, com força de Escritura Pública, na forma do art. 61 e s/§§ da q lei 4380/64, alterada éla lei 5049/66, firmado nesta cidade aos 23/01/96. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). AVALIÇÃO FISCAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). CONDIÇÕES: O pagamento é feito da seguinte forma: R\$ 17.433,02 refinanciados pela Caixa Econômica Federal-CEF; R\$ 7.000,00 através do FGTS dos adquirentes e o restante R\$ 5.566,98 com recursos próprios dos adquirentes.

Oficial, *Aldeci*

R.11-M-19.800

DATA: 05 de fevereiro de 1996

DEVEDORES: JOSÉ GERALDO DE SOUZA e s/mr NORMA MARIA DE ASSIS SOUZA, acima qualificados. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, filial em Minas Gerais, agência nesta cidade, CEC nº 00.360.305/0001-04., por seus representantes legais. IMÓVEL: O mesmo retro descrito e caracterizado. TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação e Constituição de Nova Hipoteca, com força de Escritura Pública, na forma do art. 61 e s/§§ da lei 4380/64, alterada pela lei 5049/66, firmado nesta cidade aos 23/01/96. VALOR DA HIPOTECA: R\$ 17.433,02 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos). CONDIÇÕES DA HIPOTECA: O financiamento será pago em 240 // prestações mensais e consecutivas aos juros de 11,3865%a.a., taxa nominal equivalente a taxa efetiva anual de 12,0000%a.a., sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 236,25, vencível em 23/02/96; época do reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula 12ª; Plano de Reajuste: PES/CR; Sistema de Amortização: SFA; valor da garantia: R\$ 25.335,40. Demais condições são as constantes do presente instrumento, ficando uma via em Cartório arquivada, fazendo parte integrante deste registro. A hipoteca acha-se inscrita em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros.

Oficial, *Aldeci*

Segue Ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DE IPATINGA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

19.800

FICHA

04

Ipatinga,

06 de novembro de 2003

AV.12-M-19.800

DATA: 06 de novembro de 2003

Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar que os créditos objeto do R.11 retro, foram cedidos à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3648 de 26/06/01, com sede em Brasília-DF, CNPJ 04527385.0001-13, representada por seu Presidente Gilton Pacheco de Lacerda. Tudo nos termos da Escritura Pública de Cessão de Créditos e Assunção de Dívidas, lavrada às fls. 01 a 03 do Livro 2323-E, aos 18/03/2002 pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF.

Oficial,

Av.13-M-19.800

DATA: 26 de janeiro de 2005

Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar cancelamento do R.11 retro, referente a hipoteca nos termos da cláusula terceira constante do Contrato Particular de Compra e Venda com Utilização do FGTS, abaixo a ser registrado.

Oficial,

R.14-M-19.800

DATA: 26 de janeiro de 2005

TRANSMITENTE: JOSÉ GERALDO DE SOUZA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, CI M-3.519.258 SSP/MG e CPF 512.415.446-20 e s/mr NORMA MARIA DE ASSIS SOUZA, do lar, C.I M-7.258.577 SSP/MG, CPF 054.919.456-84, brasileiros, residentes à Rua Madressilva, 354, Primavera, em Timóteo-MG, representados por Daniel Ribeiro da Fonseca Freire Maia, brasileiro, solteiro, estudante, C.I.M-10.898.798 SSP/MG, CPF 046.995.746-88, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta comarca de Ipatinga-MG, fls. 062, livro 282-P, em 28/01/2003.
ADQUIRENTE: WILHEM DIAS DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, eletrotécnico, CI 00818269145-DETRAN-ES, CPF 309.076.836-49 e s/mr DENISE LOPES DA FONSECA DIAS DA SILVA, do lar, C.I M-3.210.431 SSP/MG, CPF 593.848.756-00, residentes à Rua Vicente

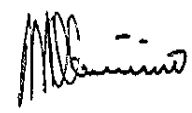
Celestino, 188, no Bairro Ideal, nesta cidade.
INTERVENIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda, com Utilização do FGTS, firmado nesta cidade, aos 30/12/2004. **VALOR:** R\$ 30.000,00 pagáveis da seguinte forma: R\$ 13.845,20 no ato e o restante R\$ 16.154,80 mediante a utilização do FGTS que será liberado após o registro do Contrato. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 30.000,00, foram pagos os impostos devidos ITBI e Tx. Expediente, pelo Banco Itau, agência em Ipatinga-MG, guia de arrecadação nº 0092855-0, no valor de R\$ 602,52, aos 30/12/2004, ficando arquivado neste Cartório. **CONDIÇÕES:** Não há.

Oficial, 

AV.15-M-19.800

DATA: 26 de janeiro de 2005

Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 089, no livro 01, pelo Cartório do 3º Ofício de Aracruz-ES, aos 29/04/1999, celebrada entre WILHEM DIAS DA SILVA E DENISE LOPES DA FONSECA, na qual estabeleceram que o regime de bens por eles adotado na constância do casamento será o de COMUNHÃO DE BENS, foi registrado no Livro 03 Auxiliar deste Cartório sob o nº 2.177 em data de 26/01/2005. O casamento foi realizado aos 29/05/1999, conforme Certidão de casamento lavrada sob o nº 3996, fls. 16, do Livro 31-B, pelo Cartório de Registro Civil do município de Aracruz-MG. Documentos arquivados neste Cartório.

Oficial, 

R.16-M-19.800

DATA: 25 de fevereiro de 2005

USUFRUTUARIA: ADELMA RIBEIRO DA FONSECA, brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da lei 6515/77 com Moacir Lopes da Fonseca, CI M-703.748 SSP/MG e CPF 474.742.626-49, residente e domiciliada à Rua Turfa, nº 235, Bairro Iguaçu, nesta cidade. **NOS-PROPRIETARIOS:** WILHEM DIAS DA SILVA, brasileiro, eletrotécnico, CI M-1.592.766 SSP/MG e CPF 309.076.836-49, e s/mr DENISE LOPES DA FONSECA DIAS DA SILVA, brasileira, comerciante, CI 1.199.045 SSP/ES e CPF 593.848.756-00, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. **IMÓVEL:** O mesmo retro descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Escritura Pública de Instituição de Usufruto, lavrada às fls. 060 e verso do Livro 196 N, aos 27/01/2005, segue ficha 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DE IPATINGA - MINAS GERAIS

MATRÍCULA

19.800

FICHA

05

Ipatinga,

25 de fevereiro de 2005

pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca de Ipatinga. VALOR: R\$ 10.000,00 meramente estimativo. AVALIAÇÃO: Não consta. CONDIÇÕES: USUFRUTO VITALÍCIO. Demais condições são as constantes da presente Escritura.

Oficial, 

R.17-M-19.800

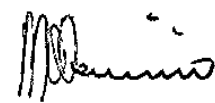
DATA: 25 de fevereiro de 2005

TRANSMITENTES DA NUA-PROPRIEDADE: WILHEM DIAS DA SILVA e s/mr DENISE LOPES DA FONSECA DIAS DA SILVA, já qualificados. ANUENTE: ADELMA RIBEIRO DA FONSECA.

ADQUIRENTE DA NUA-PROPRIEDADE: ADEMILDE FONSECA ARREGUY MAIA, brasileira, decoradora, casada com LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, CI 1.261.567 SSP/DF e CPF 133.259.736-04, residente em Nova Lima - RS. IMÓVEL: No mesmo retro descrito e caracterizado, parte correspondente a 50%.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda, lavrada às fls. 061 e verso do Livro 196 N, aos 27/01/2005, pelo 1º Tabelião de Notas desta comarca. VALOR: R\$ 15.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00.0 CONDIÇÕES: São as constantes do R.16 retro. OBS: Pelo presente registro ficam transmitentes e adquirentes proprietários em comum do imóvel na proporção de 50% para cada.

Oficial, 

Av-18-M-19.800. Protocolo nº 125.521 de 04/04/2018

DATA: 06 de abril de 2018.

Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade de 50% da nua-propriedade sobre o imóvel retro matriculado, pertencentes a Luiz Flavio Arreguy Maia, CPF nº 133.259.736-04, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de

Continua na ficha 05 V

Matrícula nº 19.800

Livro 1

- Registro Geral

Ficha nº 05V

Bens, protocolo nº 201804.0410.00479557-IA-090, processo nº 00109089320165030181, onde consta como "Emissor da Ordem" TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG - Vanda de Fatima Quintão Jacob. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, *Guilherme*

Av-19-M-19.800. Protocolo nº 127.129 de 01/08/2018.

DATA: 02 de agosto de 2018.

Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade de 50% da nua-propriedade sobre o imóvel retro matriculado, pertencentes a Luiz Flavio Arreguy Maia, CPF nº 133.259.736-04, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201807.3110.00499583-IA-880, processo nº 00104304520175030183, onde consta como "Emissor da Ordem" TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG - João Paulo Rodrigues Reis. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-12 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, *Luiz Flavio Arreguy Maia*

Av-20-M-19.800. Protocolo nº 147.098 de 25/01/2022

Selo Eletrônico nº FJM23135 Cód. Seg.: 6433-8709-0396-1497

DATA: 31 de janeiro de 2022.

Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade de 50% da nua-propriedade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202201.2512.01980886-IA-720, processo nº 0011186622015503000, onde consta como indisponibilizado **LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA**, CPF nº 133.259.736-04 e como "Emissor da Ordem" TST - Tribunal Superior do trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Breno Nunes Peres. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, *Luiz Flavio Arreguy Maia*

Selo Ficha 06

CNM: 045666.2.0019200-53

Matrícula nº 19.800

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 06F

R-21-M-19.800. Protocolo nº 173.966 de 20/01/2025

Selo Eletrônico nº: IPD54598 Cód. Seg.: 1032-1234-8072-6419

DATA: 03 de fevereiro de 2025.

PENHORA. Conforme Mandado para Registro de Penhora, datado de 19/12/2024, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 05/07/2022, ambos assinados eletronicamente aos 19/12/2024 pela Srª Juliana Carvalho Ribeiro, expedidos dos autos nº 0011186-62.2015.5.03.0009, da Ação Trabalhista, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, em que figura como Autor: **CLINGER MESSIAS PEREIRA**; e Réus: **MILEMAIA RESTAURANTE E ENTRETERIMENTO LTDA-ME**; **LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA**, CPF nº 133.259.736-04; e **JOÃO HENRIQUE FONSECA ARREGUY MAIA**; foi **PENHORADO 50% do imóvel retro** por ordem da MMª. Juíza Titular de Vara do Trabalho Drª. Erica Aparecida Pires Bessa. Sendo nomeado depositário o executado Luiz Flavio Arreguy Maia. Valor da Dívida: R\$ 36.633,54 (trinta e seis mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-12 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,03

Visualização em www.registroimoveis.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis